PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 153/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Yan Lopes de Almeida encaminhou a esta Casa o **Projeto de Lei nº 153/2025**, que "Institui a Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal e dá outras providências."

Ressalta-se que, nos termos do inciso III do artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava, compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os processos que envolvam matéria de natureza financeira, notadamente aqueles que, direta ou indiretamente, alterem a receita ou a despesa do Município, acarretem responsabilidade ao erário ou interessem ao crédito público.

Diante do exposto, **manifesto-me favorável**, ressalvando que, quanto ao mérito, **reservo-me o direito de manifestação em plenário, caso necessário.**

É o parecer, com vistas aos demais membros desta Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 08 de setembro de **2025**

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS
Membro e Relatora

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente

Assinado digitalmente por adilson henrique franca:02814779818 Data: 08/09/2025 17:04:05

Assinado digitalmente por DANIELE CRISTINE GALDINO SIQUEIRA:26382347884 Data: 08/09/2025 16:56:07

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600360035003000350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600360035003000350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.